



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**APOSTILA Nº 01**

CONTRATO Nº 48/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Apostila de valores decorrentes a variação do valor contratual para fazer face a revisão de preços previstos no contrato original.**

Com amparo na alínea "d", do inciso 2º, mais o § 8º, tudo combinado com o artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações; mais o que consta na CLAUSULA, QUINTA E SEXTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 48/2018; em respeito ao disposto no inciso XXIV, do artigo nº 111, da Lei Orgânica do Município de Presidente Castello Branco; considerando os termos constantes no ofício da empresa **M & Z TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.603.117/0001-62, representada pelo **Sr. Leonardo Antônio Machado**, onde solicita a revisão sobre os serviços de transporte escolar por km rodado, devido ao aumento do preço do combustível na bomba, representando este 50% do custo pelo serviço prestado, efetivamente, assim os comprova através de documentação legal, e fiscal juntada ao referido expediente, protocolado nesta Prefeitura em 29/06/2018, que recebeu a análise da Administração Municipal, junto ao Setor de Licitações, culminando com a determinação superior de que a referida revisão fosse APOSTILADA; assim o reajuste do valor do serviço prestado por km rodado passa:

- a) Trajeto nº 04 de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), **para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos).**
- b) Trajeto nº 06 de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), **para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos).**
- c) Trajeto nº 09 de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), **para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos).**
- d) Trajeto nº 10 de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), **para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos).**

Era o que cabia postilar, juntando-se esta apostila e os documentos que a entregam ao o Contrato nº 48/2018, para efeitos de guarda e arquivamento.

Presidente Castello Branco/SC, em 02 de julho de 2018.

  
**Ademir Domingos Mioto  
Prefeito Municipal**

